



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 181/2022

Excelentíssimo Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Justificativa

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira (Pedrinho Salete), no uso de suas atribuições, dirige a respeitosa Casa de Leis o presente projeto que altera a denominação do logradouro público, iniciando-se de frente com a Rua Yolanda Guimarães - de frente a Oficina Tira Risco até o Galpão/Peixoto -como: **Alameda Dona Cyra Zadra, em Passagem de Mariana.**

A municipalidade, certamente, prestará uma grande homenagem à Família Zadra e ao Distrito, sobretudo a saudosa passagensense, mãe exemplar e autêntica ao meio social e esportivo, vitalizando, assim, o bom convívio comunitário, engrandecendo e muito a história de nossa querida comunidade. .

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres membros desta Casa de leis para a aprovação do presente projeto.



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 2022

Presidente Secretário

Mariana 15 de Dezembro de 2022



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Camara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 181

EM 15/12/22 09:28

Scarlett Saule

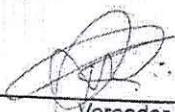
PROJETO DE LEI Nº. 181/2022

**Da denominação do Logradouro público
"Alameda Dona Cyra Zadra". No distrito de
Passagem de Mariana.**

Art. 1º Fica denominada Alameda Dona Cyra Zadra, a rua que se inicia em frente à rua Yolanda Guimarães, de frente a oficina Tira Risco até o galpão/Peixoto, no distrito de Passagem.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a nomenclatura de que trata esta Lei, bem como sua ficção no melhor ponto de visibilidade, e que faça a devida comunicação à empresa de Correios e Telégrafos, Cemig e as concessionárias de serviços telefônicos.

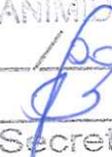
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

15 de Dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/12/2022
 _____
Presidente  _____
Secretário



ANUÊNCIA DENOMINAÇÃO
LAGRADOIRO PÚBLICO
LAMEDA 'DONA CYRA ZADRA'

Senhores Edis,

Os munícipes abaixo-assinados, residentes no Distrito de Passagem de Mariana solicitam aos Senhores Vereadores da Casa Primaz a aprovação da denominação do logradouro público, iniciando-se de frente com a Rua Yolanda Guimarães - defronte a Oficina Tira Risco até o Galpão/Peixoto - LAMEDA DONA CYRA ZADRA.

A municipalidade, certamente, prestará uma grande homenagem a FAMÍLIA ZADRA e ao DISTRITO, sobretudo a saudosa passagensense, mãe exemplar e autêntica ao meio social e esportivo, vitalizando, assim, o bom convívio comunitário, engrandecendo e muito a história de nossa querida comunidade.

P. deferimento.

Mariana, dezembro de 2022.

Alindo José Fonseca Porto MG 12 703 047
Gilberto Antonio Pereira MG 12 868 934
Gom Antonio Costa MG 22 528 339
Draux L. G. MG 04 297 2
PATRICY ST SILVA 133.337.446.66
Gustavoni G. S. Silva MG. 7. 285030
José Augusto R. Lóis MG 921.483
Rora M. Queiroz
Isabella T. Queiroz
Cristina Maria M. P. Fernandes
Claudia Maria Zadra Peixoto RE. 001.023
Terezinha Zadra
Amílcar Leda Kêrsto
Manu Flutra Peixoto
Marina do Conselho Dire

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 2022
Presidente - Secretário